


Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, DE DE 2014.

Doc. 02

Informações divulgadas pela CEDAE
em relação à Estação de Tratamento de
Água do Guandu – ETA GUANDU



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 02 DE Fevereiro DE 2014.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº10.128 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

"AUTORIZA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, A PARTICIPAR DA PROMOÇÃO DO CARNAVAL DE 2014."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a necessidade imperiosa da participação de vários segmentos da administração na promoção do Carnaval na Cidade de Nova Iguaçu, visando alcançar o mais alto grau de qualidade técnica e administrativa a um dos eventos mais representativos de nossa tradição cultural;

Considerando que a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, tradicionalmente vem promovendo diversas atividades culturais ao longo de sua existência, inclusive, festejos carnavalescos, contando com uma estrutura administrativa própria para desenvolver tais atividades, buscando sempre uma nova dinâmica administrativa, caracterizada pela eficiência e pela agilidade nas ações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, a participação na promoção do carnaval 2014 da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de Janeiro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO